

Chamada interna de auxílio financeiro à publicação de artigos científicos em periódicos

A Comissão de Pós-graduação e Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Nutrição (COPPIN – PPGN) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, torna público a chamada interna de auxílio financeiro para custear despesas com taxas de publicação de artigos científicos em periódicos internacionais.

1. OBJETIVO

A presente chamada tem como objetivo fomentar a produção científica docente vinculada à discentes e/ou egressos do PPGN.

2. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO

- 2.1. Ser docente credenciado no PPGN, que deverá, obrigatoriamente, ser o último autor do artigo científico e autor correspondente;
- 2.2. Ter, obrigatoriamente, a participação de discente vinculado ao PPGN, que deverá, obrigatoriamente ser o primeiro autor e/ou egresso do programa (até 5 anos de formação) que deverá, ser o primeiro ou segundo autor, necessariamente;
- 2.3. O Instituto de Nutrição Josué de Castro e a UFRJ deverão, obrigatoriamente, figurar como instituições responsáveis pelo trabalho;
- 2.4. A CAPES deverá ser citada nos agradecimentos como Instituição de fomento;
- 2.5. Apenas o docente credenciado poderá encaminhar a solicitação de pagamento de taxa de publicação em periódico;
- 2.6. Somente serão contemplados artigos aceitos em periódicos Internacionais Qualis A1/A2 na área da Nutrição;
- 2.7. Periódico que não conste no Qualis/CAPES será considerado, desde que seja claramente de alta qualidade internacional ($JCR \geq 3,000$);
- 2.8. O docente precisará comprovar a solicitação de isenção total ou parcial, redução de valor da taxa de publicação à editora, independente da solicitação ter sido aceita ou não, anexando aos documentos a resposta da editora;
- 2.9. O docente deverá apresentar declaração corroborando que os custos para publicação não foram cobertos por apoio institucional e/ou por agências de fomento;
- 2.10. Nessa chamada, serão contemplados artigos aceitos para publicação no período compreendido entre 01/09/2019 à 06/03/2020.

3. DAS DIRETRIZES PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

- 3.1. As solicitações de auxílio financeiro deverão ser encaminhadas diretamente pelo docente credenciado no PPGN à secretaria da Coordenação do PPGN, por meio de ofício datado e assinado e entregue de 2ª a 6ª feira, das 10 às 15h.
- 3.2. Os seguintes documentos são exigidos:
 - 3.2.1. Formulário de solicitação preenchido (**Anexo 1**);

- 3.2.2. Cópia do artigo;
- 3.2.3. Cópia da *Invoice* emitida pela editora do periódico, contendo o nome e o CPF do docente credenciado;
- 3.2.4. Cópia da fatura do cartão de crédito (o proprietário deve obrigatoriamente ser docente credenciado no PPGN).
- 3.3. O auxílio financeiro será concedido considerando a ordem de apresentação das solicitações até atingir o montante de recursos alocados para essa chamada;
- 3.4. Caso o número de proposta exceda o montante disponível para essa chamada serão considerados os seguintes critérios de desempate:
 - 3.4.1. Maior JCR do periódico;
 - 3.4.2. Presença de co-autor vinculado a instituição de pesquisa estrangeira;
 - 3.4.3. Registro do docente com identificador unificado na base Scopus (Scopus author ID).

4. DO MECANISMO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

- 4.1. O apoio será prioritariamente limitado a um artigo por docente do PPGN;
- 4.2. O auxílio será concedido somente na forma de reembolso de despesa realizada com cartão de crédito;
- 4.3. O valor máximo para reembolso será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) independente do valor total da *Invoice* comprovada pelo periódico;
- 4.4. A avaliação e o reembolso dos pedidos serão feitos por ordem de chegada à coordenação do PPGN até a data 06/03/2020 ou até o limite do recurso disponível;
- 4.5. O recurso total disponível para esta chamada é de R\$ 48.000,00;
- 4.6. Os pedidos serão analisados pela Comissão de Pós-graduação e Pesquisa do PPGN;
- 4.7. Os resultados da presente chamada serão divulgados de acordo com as demandas e as frequências das reuniões da COPPIN.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Qualquer regra prevista nesta chamda poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-graduação e Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Nutrição.

O presente edital foi aprovado pela COPPIN, em reunião ordinária realizada em 21/10/2019, e está em conformidade com o Anexo 1 da Portaria CAPES nº 034 de 30 de maio 2006.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2019

Anna Paola Trindade Rocha Pierucci
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Nutrição

Formulário de solicitação de auxílio: publicação de artigos científicos

Informações Principais
Solicitante:
Título do periódico:
JCR do periódico:
Título do artigo:
Autores (preencher a tabela abaixo):
Título da dissertação ou tese que o artigo está vinculado:
Projeto guarda-chuva (do docente) ao qual o artigo está vinculado:
Nome do aluno e/ou egresso:
Em caso de egresso, quando ocorreu a defesa:
Valor da taxa de publicação (em dólares):
Valor convertido em reais:

AUTORES:

NOME COMPLETO	DISCENTE PPGN	EGRESSO PPGN	DISCENTE GRADUAÇÃO		PARTICIPANTE EXTERNO		CPF
			Instituição	Curso	Instituição	Cargo	

Notas:

- Quando for discente ou egresso do PPGN, colocar M ou D na coluna correspondente e informar o CPF (**obrigatório**);
- Se o autor for discente de graduação, identificar instituição, curso e CPF (**obrigatório**);
- Se o autor não se enquadrar nas alternativas acima, deve ser considerado participante externo e informado Instituição de vínculo, cargo e CPF (**obrigatório**).